



Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL

ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL, DO INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E ENGENHARIAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ.

Aos 11 dias do mês de agosto de dois mil e vinte um, às dez horas, realizada virtualmente, por meio da plataforma “Google Meet”, reuniu-se o Colegiado da Faculdade de Engenharia Civil para a sétima reunião ordinária, com a presença dos seguintes membros: Professor Mestre Alan Monteiro Borges; Professor Doutor Antonio Carlos Santos do Nascimento Passos de Oliveira; Professora Mestra Rafaela Nazareth Pinheiro de Oliveira Silveira, Professora Doutora Lygia Maria Policarpo Ferreira; Professora Doutora Mila Correa Sampaio, Professora Doutora Nuria Perez Galardo, Professor Doutor Saymon Henrique Santos Santana, Sabino Alves de Aguiar Neto (representante técnico). Darwison Batista e Leandro Brito, representantes discentes. Professora Aysses do Carmo Oliveira (Professora Voluntária). Prof. Dr. Saymon Henrique Santos Santana, cumprimentou os membros presentes e agradeceu a presença de todos. **Ordem do Dia: Informes. Pauta 1) Planejamento acadêmico para o Pólo Unifesspa Canaã dos Carajás. Pauta 2) Aprovação do Regimento de Atividades Complementares. Informes.** Dando início aos informes, o professor Saymon informou que no dia 06/08/2021 ocorreu uma reunião com representantes do Instituto Federal de Marabá (IF), a fim de tratar das demandas do IF de uso dos espaços e recursos da Unifesspa, previstos no Acordo de Cooperação Técnica firmado entre as instituições em 2018. O professor Saymon informou que solicitou dos representantes do IF um plano detalhado dos equipamentos, insumos e horários de uso dos laboratórios associados à FAEC, para que o Colegiado da FAEC possa definir e organizar o uso dos recursos disponíveis na FAEC. O professor Saymon informou que no dia 10/08/2021 ocorreu o sorteio das vagas destinadas às cotas destinadas a candidatos pretos e pardos e PcD no PSS para contratação de Professor Substituto. O professor Saymon listou as vagas sorteadas na ocasião. O professor Saymon informou que o computador institucional, anteriormente sob a cautela da prof. Thulla Cristina Esteves, foi enviado ao CTIC a fim de que fossem realizadas as formatações necessárias. O professor Antônio Nascimento informou que foi publicada a Resolução CNE/CP N° 2, DE 5 DE AGOSTO DE 2021, que institui Diretrizes Nacionais orientadoras para a implementação de medidas no retorno à presencialidade das atividades de ensino e aprendizagem e para a regularização do calendário escolar. O professor Antônio Nascimento destacou a importância de um planejamento prévio e célere de uma avaliação dos impactos do ensino remoto no corpo discente. Foram solicitadas inclusões das seguintes pautas: Pauta 4) Destinação de Recurso para atividades de campo PGO 2021. Pauta 5) - Solicitação de Antecipação de Estágio Obrigatório. Pauta 6) Análise de Pedidos de Aproveitamentos de Estudos. As propostas de inclusões foram aprovadas por unanimidade e decididas a serem tratadas antes das pautas previamente informadas. **Ordem do dia: Pauta 1) Destinação de Recurso para atividades de campo PGO 2021.** Após a exposição e avaliação das possibilidades dos recursos para viagens de campo, previstos no PGO 2021, os docentes decidiram que o recurso será utilizado pelos docentes em viagem de campo destinada à pesquisa e prospecção de potenciais espaços a serem explorados pelas futuras turmas de Prática Integrada. **Pauta 2) - Solicitação de Antecipação de Estágio Obrigatório.** Após a análise da documentação enviada, os docentes aprovaram por unanimidade o pedido de antecipação de estágio obrigatório do discente da graduação em Engenharia Civil Vinícius

7
8
9
10
11
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89

Lemos Pereira (nº de Matrícula 201840604037). **Pauta 3) Análise de Pedidos de Aproveitamentos de Estudos.** À pedido do discente Emanuel Sales Fernandes (nº de Matrícula: 202140604045), os pareceres para os pedidos de aproveitamentos de estudos para os seguintes componentes foram apreciados pelo Colegiado: Cód. IGEC01001 - CALCULO E GEOMETRIA ANALITICA I, deferido pelo prof. Prof. Saymon; Cód. IGEC01009 - CÁLCULO E GEOMETRIA ANALÍTICA II, deferido pelo Prof. Saymon; Cód. IGEC01119 - CÁLCULO NUMÉRICO, deferido pelo Prof. Saymon; Cód. IGEC01117 - CIÊNCIA DOS MATERIAIS, deferido pela Prof^a. Lygia; Cód. IGEC01115 - COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO, deferido pelo Prof. Antônio Nascimento; Cód. IGEC01112 - DESENHO PARA ENGENHARIA I, deferido pela Prof^o Núria; Cód. IGEC01116 - DESENHO POR COMPUTADOR, deferido pela Prof^o Núria; Cód. IGEC01007 - DIREITO E LEGISLAÇÃO, deferido pelo Prof. Alan; Cód. IGEC01021 - ESTATÍSTICA APLICADA À ENGENHARIA, deferido pelo Prof. Saymon; Cód. IGEC01002 - FÍSICA GERAL I, deferido pela Prof^a Aysses; Cód. IGEC01010 - FÍSICA GERAL II, deferido pela Prof^a Aysses; Cód. IGEC01034 - GEOLOGIA DE ENGENHARIA, deferido pelo Prof. Antônio Nascimento; Cód. IGEC01118 - GEOLOGIA, deferido pelo Prof. Antônio Nascimento; Cód. IGEC01121 - INTRODUÇÃO À ENGENHARIA AMBIENTAL, deferido pela Prof^a Mila; Cód. IGEC01114 - INTRODUÇÃO À ENGENHARIA CIVIL, deferido pelo Prof. Antônio Nascimento; Cód. IGEC01124 - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, deferido pelo Prof^a. Lygia; Cód. IGEC01006 - METODOLOGIA CIENTIFICA E TECNOLÓGICA, deferido pelo Prof. Antônio Nascimento; Cód. IGEC01042 - METODOS DE SOLUCOES DE EQUACOES DIFERENCIAIS, deferido pelo Prof. Saymon; Cód. IGEC01143 - NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PARA ENGENHEIROS, deferido pela Prof. Sabino; Cód. IGEC01120 - NOÇÕES DE ARQUITETURA E URBANISMO, deferido pela Prof^a. Núria; Cód. IGEC01027 - NOÇÕES DE ECONOMIA PARA ENGENHEIROS, deferido pela Prof. Sabino; Cód. IGEC01011 - QUÍMICA GERAL EXPERIMENTAL, deferido pelo Prof. Hélio Scatena Jr. (Prof. Voluntário FAEC); Cód. IGEC01113 - QUÍMICA GERAL TEÓRICA, deferido pelo Prof. Hélio Scatena Jr. (Prof. Voluntário FAEC); Cód. IGEC01130 - TECNOLOGIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL I, deferido pela Prof^a. Núria. Postos em votação, os pareceres foram aprovados por unanimidade. **Pauta 4) Planejamento acadêmico para o Pólo Unifesspa Canaã dos Carajás.** O professor Alan Borges apresentou uma proposta de alteração no planejamento para o período 2021.2, no curso de Engenharia Civil do polo de Canaã dos Carajás. A proposta de mudança de oferta modular para regular. A proposta foi posta em votação e aprovada por maioria simples (6 votos favoráveis e uma abstenção). **Pauta 5) Aprovação do Regimento de Atividades Complementares.** O professor Alan e a professora Lygia apresentaram uma reformulação para o Regimento de Atividades Complementares. Após as discussões e alterações a proposta de Regimento, em anexo desta Ata, foi aprovada por unanimidade. Sem mais a relatar, eu, Saymon Henrique Santos Santana, lavrei esta ata que será assinada por mim pelos membros presentes.



Serviço Público Federal
Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
Instituto de Geociências e Engenhais
Faculdade de Engenharia Civil

REGIMENTO Nº 03 DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre o regimento das atividades curriculares complementares de conhecimento a serem realizadas pelos acadêmicos do Curso de Engenharia Civil:

O diretor da Faculdade de Engenharia Civil do Instituto de Geociências e Engenharias da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, no uso das suas atribuições, em cumprimento à decisão do Conselho da Faculdade de Engenharia Civil - FAEC, em reunião realizada no dia 11 de agosto de 2021, promulga a seguinte:

REGIMENTO

Art. 1º. O presente Regimento baseia-se na obrigatoriedade do cumprimento de horas destinadas as Atividades Complementares de Conhecimento do Curso de Graduação em Engenharia Civil.

Art. 2º As Atividades Complementares de Conhecimento têm como objetivos, dentre outros:

- I – Desenvolver a autonomia intelectual do discente, favorecendo sua participação em atividades de estudos diversificados, que contribuam para a sua formação e futura atuação profissional;
- II – Proporcionar o desenvolvimento de conhecimento, habilidades e atitudes dentro e fora do ambiente acadêmico;
- III – Fortalecer a articulação entre a teoria e a prática, valorizando a pesquisa individual e coletiva, a criatividade e a desenvoltura dos acadêmicos em assuntos e aspectos ligados à sua área de formação;



Serviço Público Federal
Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
Instituto de Geociências e Engenhais
Faculdade de Engenharia Civil

IV – Incentivar a participação dos discentes em projetos de extensão universitária, tanto dentro da academia, como na comunidade; e

V – Buscar participar das atividades dos Programas da Unifesspa, quando couber, para integralização das suas horas de atividades complementares.

Art. 3º As Atividades Complementares de Conhecimento são classificadas em: Ensino, Pesquisa, Extensão, Responsabilidade Social e Prática Profissional:

§ 1º. A composição das horas das Atividades Complementares de Conhecimento deve respeitar o disposto na tabela apresentada no anexo I, necessitando, para a sua convalidação, de documentação comprobatória de inteira responsabilidade do discente. Documentação esta que deve ser entregue ao coordenador (a) de Atividades Complementares.

§ 2º. Em caso de participação em evento acadêmico, onde forem expedidos certificados por atividades realizadas (palestras, minicurso, visitas e etc.) e um certificado geral de participação, o discente deverá optar por creditar a carga horária total do evento ou a carga horária das atividades individualizadas da programação do referido evento.

§ 3º. Em caso de atividades desempenhadas pelo discente que não complete o tempo determinado (semestre), cabe ao coordenador de atividades complementares estabelecer a proporcionalidade das horas a serem creditadas.

§ 4º. O coordenador (a) de Atividades Complementares será o docente designado pelo Colegiado.

Art. 4º As Atividades Complementares de Conhecimento, obrigatórias do curso de graduação em Engenharia Civil, compreendem a carga horária mínima de 150 horas definida na matriz curricular, deverá ser contabilizada do 1º ao 9º período do curso.

§ 1º. As matrículas de todos os discentes serão realizadas automaticamente no 9º período do curso

§ 2º. A entrega da documentação comprobatória deverá ser realizada no último mês de cada semestre ao coordenador de atividades complementares.

§ 3º. Cabe ao coordenador de atividades complementares entregar ao discente, em caso de solicitação, uma declaração comprobatória da quitação parcial ou total das 150 horas de atividades complementares.



Serviço Público Federal
Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
Instituto de Geociências e Engenhais
Faculdade de Engenharia Civil

§ 4º. Em casos excepcionais e com anuência do Colegiado do Curso, o discente que não completar as 150 horas de atividades complementares até o 9º semestre poderá solicitar os créditos das horas faltantes no 10º semestre.

Art. 5º São obrigações do Coordenador de Atividades Complementares:

- I – Receber e analisar os documentos comprobatórios das atividades complementares e manter atualizado banco de dados com informações do discente acerca do crédito destas atividades; e
- II – Expedir uma declaração comprobatória da quitação parcial ou total das 150 horas de atividades complementares, em caso de solicitação discente.
- III – Solicitar ao coordenador do curso, ao final de cada período letivo, a relação de discentes matriculados em Atividades Complementares de Conhecimento para contabilização de horas e posterior envio de declaração constando os conceitos.

Art. 6º São obrigações do Coordenador do Curso de Engenharia Civil:

- I – Acompanhar o banco de dados com informações do discente acerca do crédito das atividades complementares;
- II – Lançar o conceito dos discentes matriculados em Atividades Complementares de Conhecimento, em conformidade com os prazos estabelecidos no calendário acadêmico vigente.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pela Congregação do Instituto de Geociências e Engenharias (IGE), se aplica a todas as turmas do curso de Engenharia Civil e revoga a resolução N° 002 de 30 de agosto de 2019.

Prof. Dr. Saymon Henrique Santos Santana
Diretor da Faculdade de Engenharia Civil



Serviço Público Federal
Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
Instituto de Geociências e Engenhais
Faculdade de Engenharia Civil

**ANEXO I - TABELA DE ATRIBUIÇÃO DE HORAS DE ATIVIDADES
COMPLEMENTARES**

Tabela: Atividades Complementares de Conhecimento.

Nº Item	Atividades	Aproveitamento em horas	Aproveitamento máximo
01	Participação em semanas acadêmicas, simpósios e congressos de Engenharia	½ do número de horas	40h
02	Bolsista de Iniciação Científica	20h por semestre	60h
03	Bolsista de Monitoria Voluntária	20h por semestre	40h
04	Bolsista de Monitoria Remunerada	20h por semestre	40h
05	Estágio não obrigatório em empresa conveniada	20h por semestre	40h
06	Participação em projeto de extensão, exceto participação na Empresa Jr.	20h por semestre	40h
07	Participação em projeto de pesquisa, exceto participação na Empresa Jr.	20h por semestre	40h
08	Participação em projetos de ensino, exceto projetos de monitoria e participação na Empresa Jr	20h por semestre	40h
09	Visita técnica extracurricular	Número de horas	20h
10	Palestras extracurriculares	Número de horas	20h
11	Participação em evento acadêmico do curso	½ do número de horas	30h
12	Organização de evento acadêmico do curso	Número de horas	30h
13	Representação discente no colegiado	10h por semestre	20h
14	Diretoria do Centro Acadêmico, Empresa Junior de Engenharia Civil, Atlética Acadêmica de Engenharia Civil	10h por semestre	30h
15	Membro (com atribuição de cargo) do Centro Acadêmico, Empresa Junior de Engenharia Civil, Atlética Acadêmica de Engenharia Civil	5h por semestre	10h
16	Membro da Atlética Acadêmica (jogadores e técnicos), quando da sua participação em campeonatos oficiais	4h por campeonato disputado	12h



Serviço Público Federal
Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
Instituto de Geociências e Engenhais
Faculdade de Engenharia Civil

17	Apresentação de trabalho em fóruns, simpósios, congressos, encontros e semanas acadêmicas	10h por trabalho	30h
18	Publicação de trabalhos completos científicos em fóruns, simpósios, congressos, encontros, e semanas acadêmicas	20h por trabalho	60h
19	Publicação de resumos científicos em fóruns, simpósios, congressos, encontros e semanas acadêmicas	10h por resumo	30h
20	Publicação de capítulo de livro especializado	20h por capítulo	60h
21	Publicação de artigo em revista indexada com Qualis A, B ou C.	30h por artigo	90h
22	Publicação de artigo em revista indexada	10h por artigo	90h
23	Cursar, com aprovação, atividades curriculares ofertadas por outros cursos da Unifesspa, desde que sejam afins aos setores da Engenharia Civil.	½ do n° de horas	30h
24	Participação em cursos, minicursos e oficinas em áreas afins da Engenharia Civil - online ou presencial.	½ do n° de horas	30h
25	Participação em defesas de Projeto Final de Curso ou Trabalho de conclusão de curso na qualidade de ouvinte.	2 h por defesa	10h
26	Ministrante de cursos, minicursos e oficinas afins aos setores da Engenharia Civil	Número de horas	60h
27	Atividade voluntária em Organização Não Governamental (em que desempenha atividade afim com o curso)	5h por semestre	40h
28	Participação como membro em grupo de pesquisa registrado no CNPq.	10h por ano	30h
29	Doação de sangue	1h por ano	5h
30	Premiação em evento de ensino pesquisa e extensão.	5h por prêmio	20h



Emitido em 12/08/2021

REGIMENTO Nº 12/2021 - FAEC (11.31.07)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 12/08/2021 15:09)

SAYMON HENRIQUE SANTOS SANTANA

DIRETOR DE FACULDADE

3038888

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: **12**, ano: **2021**, tipo: **REGIMENTO**, data de emissão: **12/08/2021** e o código de verificação: **2337fb7770**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL

13
14
15
16
17
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100
101
102
103
104
105
106
107
108
109
110

Prof. M.Sc. Alan Monteiro B. Ferreira

Prof. Dr. Antonio C. S. Nascimento P. Oliveira

Profa. Dra. Lygia Maria Policarpio Ferreira

Profa. Dra. Mila Correa Sampaio


Profa. Dra. Nuria Pérez Gallardo

Profa. MSc. Rafaela Nazareth P. de O. Silveira

Prof. Dr. Saymon Henrique S. Santana

Sabino Alves de Aguiar Neto

Joseani Torres da Costa



Darwison Batista

Emitido em 12/08/2021

ATA DE REUNIÃO Nº 951/2021 - FAEC (11.31.07)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 13/08/2021 17:35)
LYGIA MARIA POLICARPIO FERREIRA
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
2401597

(Assinado digitalmente em 12/08/2021 15:30)
ANTONIO CARLOS SANTOS DO NASCIMENTO
PASSOS DE OLIVEIRA
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
1891706

(Assinado digitalmente em 13/08/2021 19:09)
RAFAELA NAZARETH PINHEIRO DE OLIVEIRA
SILVEIRA
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
2363901

(Assinado digitalmente em 12/08/2021 16:53)
ALAN MONTEIRO BORGES
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
1834661

(Assinado digitalmente em 12/08/2021 15:25)
SAYMON HENRIQUE SANTOS SANTANA
DIRETOR DE FACULDADE
3038888

(Assinado digitalmente em 12/08/2021 16:09)
NURIA PEREZ GALLARDO
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
3084924

(Assinado digitalmente em 12/08/2021 15:27)
SABINO ALVES DE AGUIAR NETO
TECNICO DE LABORATORIO ÁREA
3133720

(Assinado digitalmente em 12/08/2021 16:27)
MILA CORREA SAMPAIO
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
3160085

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: **951**, ano: **2021**, tipo: **ATA DE REUNIÃO**, data de emissão: **12/08/2021** e o código de verificação: **73dc6403e6**